

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0099/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Revoga as portarias BTV.0006/2014 e BTV.0094/2015 e designa servidores para compor a CAAD: Informática.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 108, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** REVOGAR, a portaria BTV.0006/2014, de 13 de novembro de 2014, que designa servidores para comissão de área: informática, para atividade docente.
- Art. 2° REVOGAR, a portaria BTV.0094/2015, de 06 de novembro de 2015, que dispensa e designa servidores da comissão de área: informática, para atividade docente.
- Art. 3º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Área: Informática, para Atividade Docente do Câmpus Boituva,

MARCELO FRATE
ANDRÉ DE SOUZA TARALLO Codo de Lava Sanallo
FELIPE NUNES GAIA

Felipe Munes Felipe

Art. 4º - Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos admitindo-se, no máximo, 1 (uma) recondução.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em: